



Ata

31.ª Reunião de Câmara | Extraordinária

24 de outubro de 2022, 16:00h

Maia, Paços do Concelho

Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas 16:00h, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a trigésima primeira reunião de Câmara, extraordinária.

Presidiu à reunião o Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto



Esteve ausente, por motivos devidamente justificados, o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho, que foi substituído pela Senhora Vereadora Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes.

Foram prestados esclarecimentos de natureza técnica pelo Senhor Diretor-Delegado dos SMAS, Albertino Silva, e pela Senhora Chefe de Divisão dos Recursos Humanos dos SMAS, Anabela Araújo.

1. **Criação, a título excepcional, de um novo escalão de apoio aos alunos e respetivas famílias - ano letivo dois mil e vinte e dois (2022)/dois mil e vinte e três (2023)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 48 967/22

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio para dar nota que tinham começado aquele projeto há três anos, com o estudo do impacto financeiro e a aplicação prática só teve início no ano letivo transato. O que o Executivo Municipal tinha aprovado tinha sido a criação do escalão três, equivalente ao escalão três da Segurança Social para as famílias que estavam no limbo, ou seja, aquelas que não recebiam qualquer tipo de apoio do Governo, mas também não se podia dizer que eram famílias que viviam de uma forma desafogada. O apoio foi de um desconto de vinte e cinco por cento (25%) nas refeições, no acolhimento e no prolongamento e cinquenta por cento (50%) nos manuais, material escolar e visitas de estudo.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que não tinha ido ver a deliberação aprovada no ano passado, mas tinha-se apercebido que seria algo idêntico.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos mais acrescentou que, como era uma medida municipal, o que iam começar a preparar era a possibilidade de alargar essa medida ao um, dois, três e depois ao secundário. Mas como ainda não conheciam a realidade, tinham primeiro que recolher alguns



números que servissem de base para o estudo do impacto, e só depois alargar aos outros níveis de ensino.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto questionou qual era o custo da criação desse escalão.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos deu nota que já tinham aprovado esse valor e que o mesmo estava explanado no ponto vinte da ordem do dia, inserido na ação social escolar, refeições escolares, auxílios económicos e transportes escolares, num valor a rondar os seiscentos e setenta e dois mil euros (672 000,00 euros). Mais acrescentou que nesse ano, voltava a ser apenas a aprovação do escalão "C", não havendo ainda nenhuma estimativa de custos, tendo primeiro que analisar a situação que deveria ser pior em relação ao ano transato. Mais tarde, viria à Câmara uma proposta com os valores reais.

Depois de submetida a discussão e votação foi a criação de um novo escalão de apoio, designado por "Escalão C", enquanto medida suplementar, com impacto na modalidade de auxílios económicos e no Programa de Apoio à Família, nas vertentes de acolhimento e prolongamento de horário da componente de apoio à família, **aprovada por unanimidade.**

2. Fixação dos montantes relativos às medidas de ação social escolar, refeições escolares, apoios a conceder aos Agrupamentos de Escolas e previsão de despesa com o transporte escolar - ano letivo dois mil e vinte e vinte dois (2022)/dois mil e vinte e três (2023)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 49 289/22

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio, dando nota que essa proposta rondava o valor dos quatro milhões de euros (4 000 000,00 euros) e toda ela dizia respeito a apoios sociais aos alunos, ao nível da ação social escolar, das refeições, subsídios atribuídos aos Agrupamentos para visitas de estudo, aquisição de equipamento, robótica, material didático e todo o material que promovesse a inclusão social, nas unidades de apoio à multideficiência. Mais referiu



que no mapa da ação social explanado na proposta em apreço, que o Município tinha vindo a fazer, no âmbito dos despachos, não eram comparticipados na ação social escolar. O Fundo Social Municipal não cobria nada em termos de cadernos de atividades, mas a Câmara Municipal comparticipava os Agrupamentos com dezoito euros (18,00 euros) no escalão A, por aluno, nove euros (9,00 euros) no escalão B, por aluno e nove euros (9,00 euros) no escalão C, também por aluno, no primeiro (1.º) ano. No segundo (2.º) ano, mantinha-se e no terceiro (3.º) ano, subiram de dezoito (18) para vinte e seis euros (26,00 euros) por aluno e nos escalões B e C metade. No quarto (4.º) ano era exatamente a mesma situação. Isso era para os cadernos de atividades que no primeiro (1.º) ciclo, tinham um impacto bastante significativo, dado que o Estado apoiava com os manuais escolares, mas os mesmos não podiam ser danificados ou rasurados. Os cadernos de atividades assumiam uma relevância mais afirmada. O Executivo Municipal defendia que deviam continuar a apoiar com os cadernos de atividades. Mais referiu que tinham recebido aquele valor do Ministério de dezasseis euros (16,00 euros) por aluno para material de desgaste, oito euros (8,00 euros) para o B. Os oito euros (8,00 euros) do escalão C já eram dados pela Câmara Municipal. Para visitas de estudo, recebiam vinte euros (20,00 euros) por aluno para o escalão A e dez euros (10,00 euros) para o B e o escalão C já era novamente comparticipado pela Câmara Municipal. Mais acrescentou que com aquela medida, tinham uma despesa no valor de setenta e um mil cento e setenta e cinco euros (71 175,00 euros). Em relação às refeições, deu nota que tinham refeições do pré-escolar, no primeiro (1.º) ciclo a dois euros e vinte e nove cêntimos (2,29 euros), sendo que o caderno de encargos era o mesmo, o serviço de refeições e a empresa que fornecia também era a mesma. A refeição dos mais pequenos tinha um custo de dois euros e vinte e nove (2,29 euros) e a dos mais crescidos (2.º, 3.º e secundário) era de dois euros e oitenta e quatro cêntimos (2,84 euros). Por Lei, os escalões A e B eram comparticipados no pré-escolar e no primeiro (1.º) ciclo a um euro e quarenta e seis cêntimos (1,46 euros) e o escalão C não era comparticipado. As refeições tinham esse preço, havia uma comparticipação familiar de um euro e quarenta e seis (1,46 euros) mas quando não era familiar, tinha que ser uma comparticipação do Estado. Quando não havia essa comparticipação, a Câmara Municipal assumia. De qualquer forma, no escalão C, a Câmara assumia sempre, mas mesmo nos outros escalões, em todos os anos, a Câmara assumia sempre,



porque havia um limite de um euro e quarenta e seis (1,46 euros) e o preço da refeição era de dois euros e vinte e nove (2,29 euros) ou de dois euros e trinta e quatro (2,34 euros), e isso estava também vertido na proposta. Independentemente de quem fosse, a Câmara assumia sempre no pré-escolar e no primeiro (1.º) ciclo um custo de oitenta e três cêntimos (0,83 euros) e no ciclo um euros e trinta e oito (1,38 euros), sendo a diferença entre o custo da refeição e a comparticipação da família.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto questionou se aos dois euros e vinte e nove (2,29) era retirado os zero ponto oitenta e três (0.83), tendo a Senhora Vice-Presidente afirmado que sim.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, em relação ao quadro cinco (5) da proposta, deu nota que tinha sido assumido um compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios de que as refeições iam ser pagas a dois pontos setenta e cinco (2.75), mas isso ainda não tinha sido convertido em lei, para os alunos do segundo (2.º), terceiro (3.º ciclo) e secundário.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto questionou se os dois pontos setenta e cinco (2.75), as empresas que serviam, iriam cobrar.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos esclareceu que esse valor era o que estava no Acordo de descentralização de competências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago interveio, dando nota que tinha havido uma atualização e seria para o segundo (2.º), terceiro (3.º) ciclo e secundário. Mais acrescentou que o Acordo tinha sido celebrado, mas que ainda não estava em vigor e o ano letivo já tinha começado. Questionou se estavam a suportar esse custo e se o acordo iria ter efeitos retroativos ao início do ano letivo.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos deu nota que não tinham essa garantia. Mais acrescentou que iriam gastar, sendo uma estimativa, um valor que ultrapassava os três milhões e meio de euros (3 500 000,00 euros). No segundo (2.º)/terceiro (3.º) e secundário, para o ano de dois mil e vinte e dois e para o ano de dois mil e vinte e três havia um valor de dois milhões e meio (2 500 000,00 euros) que não sabiam que o iriam receber. Daí terem feito um cabimento excecional para refeições escolares de dois milhões e quinhentos mil euros



(2 500 000,00 euros). Mais deu nota da realização de uma reunião da Área Metropolitana com o Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares em que foi transmitido que, eventualmente, aquele valor só seria pago aos Municípios com o orçamento de Estado de dois mil e vinte e três. Só em fevereiro ou março do próximo ano é que poderia ser atualizado e cumprido o Acordo entre a Associação Nacional de Municípios e o Governo, em termos de refeições. Mais referiu que o Diretor Geral não tinha garantido, ainda que achasse razoável que tivesse efeitos retroativos.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que para os cerca dos quinhentos (500) alunos que tinham escalão A e B, isso estaria garantido.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos esclareceu que se pagassem, poderia ser só um euro e quarenta e seis (1,46 euros), mas não era isso que estava definido no Acordo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que o Acordo era para cumprir.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos corroborou o que o Senhor Presidente tinha dito e que tinham entrado no processo de descentralização de boa-fé e o Senhor Presidente tinha dito isso mesmo na mesa das negociações.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que tinham que fornecer as refeições, assumindo o custo na sua plenitude e que o Governo só pagaria um euro e quarenta e seis (1,46 euros). Isso, apesar de haver um acordo público com a ANMP, que transformava o valor em dois euros e setenta e cinco centimos (2,75 euros). Uma vez que o Acordo era anterior ao início do ano letivo, esse Acordo tinha que vigorar.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos deu nota que por estar só previsto apenas o que estava no despacho, só em sede de Orçamento de dois mil e vinte e três é que iria ser.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal António Domingos da Silva Tiago esclareceu que no orçamento de dois mil e vinte e dois só tinha a verba prevista para aquele ano e o de dois mil e vinte e três iria prever aquele Acordo com efeitos retroativos ao mesmo.



A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, mais referiu que o município da Maia teve de cabimentar dois vírgula cinco milhões de euros (2 500 000,00 euros) para servir refeições. Em relação aos subsídios atribuídos aos Agrupamentos, de treze euros (13,00 euros) por aluno no pré-escolar e de quinze euros (15,00) por aluno no primeiro (1.º) ciclo, para material didático, equipamento audiovisual, atividades que promovossem a prática de uma educação mais inclusiva e a robótica, deu nota que recebiam cerca de oitenta e cinco mil trezentos e noventa e dois euros (85 392,00 euros) para fazer face a essas despesas. Em relação aos transportes escolares, havia um valor estimado de duzentos e setenta mil euros (270 000,00 euros) nos exatos termos do Plano Municipal de Transportes que tinham aprovado no dia um (1) de agosto. Apesar da legislação prever a distância dos três (3) kms, e só até ao nono (9.º) ano, o Município tinha assumido que iria transportar todas as crianças no âmbito do passe sub-treze, todas as crianças que não conseguissem aí estar incluídas, precisamente aquelas que faziam treze anos no ano da aplicação do passe, mas também aquelas que tinham uma distância entre casa e o estabelecimento escolar inferior a dois kms e meio. No segundo ciclo, a dois Kms, a dois kms e meio no terceiro ciclo e a três kms no secundário (nesse ainda não eram comparticipados), estava previsto, no âmbito desse mesmo Acordo, sair uma nova Portaria, julgando ser possível virem a comparticipar o transporte escolar no secundário. Nesse momento, isso ainda não acontecia, e no ano transato, tinham suportado o valor de duzentos mil euros (200 000,00 euros) e no momento iriam pelo mesmo caminho. Mais referiu que nada indicava que os passes do secundário, correspondente a um nível de ensino obrigatório, fossem pagos pelo Estado, mas o Município já tinha assumido isso como uma medida municipal. Também tinham assumido que todos os alunos que estudassem fora do Concelho, por não terem oferta ou vaga no mesmo, o Município também assumia. Isso também se aplicava para alunos com pais separados ou que os pais trabalhassem fora do Concelho e que quisessem levar os alunos com eles. Mais acrescentou que nesse momento, só tinham dois operadores e não tinham tudo num só - nos intermodais - devido a uma questão de logística para as famílias. O andante exigia que mensalmente, os pais fossem renovar a inscrição, com um valor de passe de trinta euros (30,00 euros) na Maia e quarenta euros (40,00 euros) para os alunos que estudassem fora, enquanto que na transportadora Maia Transportes, o passe tinha o



valor de trinta e um euros e sessenta (31,60 euros) mas não carecia de renovação mensal. Havia muitos pais que optavam por esse passe por não terem que fazer renovações mensais. Pela Câmara Municipal, estavam todos nos transportes intermodais, até porque um aluno que tivesse o passe estudante andante, podia o utilizar para se deslocar para qualquer lugar.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, dando nota que nos transportes escolares havia uma comparticipação do Governo de vinte e cinco por cento (25%), cabendo à Câmara Municipal setenta e cinco por cento (75%), independentemente da assinatura mensal ser andante, ou monomodal. Mais referiu que se a intenção do executivo era fomentar a utilização do transporte público, nomeadamente pelos jovens, que uma medida de sensibilização eficaz seria a Câmara Municipal comparticipar 50% do passe mensal para toda a Área Metropolitana do Porto, para os estudantes com residência na Maia, de qualquer Instituição de Ensino, de modo a que os alunos pudessem deslocar-se para qualquer parte da AMP em transporte público.

A Senhora Vereadora Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes interveio, dando nota que se ela própria fosse tirar o passe andante por a sua filha ter uma declaração da escola, pagava trinta euros (30,00 euros), zona quatro, podendo circular por todo o Concelho, a Câmara Municipal pagaria trinta euros (30,00 euros), pagava o mesmo que ela, mas só deixava que o aluno circulasse no concelho da Maia, sendo que o custo era exatamente o mesmo. Se quisesse circular para fora do Concelho, não o poderia fazer, apesar do custo da Câmara Municipal ser exatamente o mesmo.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras esclareceu que se a pessoa quisesse ir para o Porto, teria que pagar o passe metropolitano no valor de quarenta euros (40,00 euros).

A Senhora Vereadora Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes esclareceu que se fosse passe estudante, só pagava trinta euros (30,00 euros).

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras esclareceu que estava certo porque eram os vinte e cinco por cento (25%) comparticipados pelo Estado.



A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, esclareceu que no secundário é que pagavam a totalidade, como nos outros, mas não recebiam nada por isso.

A Senhora Vereadora Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes deu nota que pagavam trinta euros (30,00 euros) e era só para o Concelho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras tinha razão e que não estavam a potenciar ao máximo as disponibilidades e que partilhava essa visão de presente e de futuro, que era a de educar os jovens a usar o transporte público.

A Senhora Vereadora Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes referiu que a diferença teria que ser os pais a subscrever o andante, demonstrar que o aluno estava matriculado junto da Câmara Municipal e essa teria o mesmo custo mas o benefício seria diferente.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos deu nota que o número de pedidos de candidaturas tidas para o Maia Transportes era superior ao do Andante.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras referiu que os alunos apenas usavam para irem para a escola e era isso que deveriam combater.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos mais acrescentou que os pais preferiam pagar e não terem que fazer renovações mensais.

A Senhora Vereadora Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes referiu que não teriam que renovar no Maia Transportes se fizessem ao menos uma viagem.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos salientou que pela Câmara Municipal estava tudo nos transportes intermodais.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras salientou que era algo que deveria ser revisitado e deveria ser alargado não só aos miúdos que estavam na escola pública mas também aos que frequentavam a escola privada, de forma a fomentar o uso do transporte público, não sendo preciso que os pais os levassem à



escola, em viatura própria. Tudo isso eram medidas com um grande impacto em diversas áreas.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos deu nota que entendia a posição da Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, mas referiu que a Câmara Municipal não podia trabalhar sozinha. A Câmara tinha um conjunto de medidas que eram municipais e estando integrados numa Área Metropolitana, num país, tinham que estar a trabalhar para o mesmo. De outra forma, não seria possível alterar qualquer ranking ou share. Independentemente de entrarem em questões de índole político, o Governo deveria ser o primeiro a dar esse incentivo, mas tal não era dado, mesmo que nem cumpriam a Lei. Alguns municípios apoiavam até ao décimo segundo, mas havia outros Municípios que não o faziam.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves interveio, dando nota que isso não podia estar dependente da capacidade dos Municípios. Isso não era apenas uma questão política mas também económica-financeira.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que deveriam transmitir que essa era a via que a Câmara Municipal da Maia advogava.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos salientou que os transportes deveriam ser universais e gratuitos.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves concordou dado que só seria efetivamente gratuito para quem não pagava impostos. Mais salientou que seriam gratuitos na sua utilização, porque os cidadãos pagavam.

Depois de submetida a discussão e votação foi a fixação dos montantes relativos às medidas de ação social escolar, refeições escolares, apoios a conceder aos Agrupamentos de Escolas e previsão de despesa com a atribuição de transporte escolar, **aprovada por unanimidade.**

- 3. Apoio à candidatura do Centro Qualifica da PSIPORTO, no âmbito do investimento mobilizado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, subinvestimento RE – C06-i03-01-Incentivo Adultos n.º 01/C06-i03.01/2022 –Projetos Locais Promotores de qualificação de Nível B1/B2/B3**



Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 50 377/22

Depois de submetida a discussão e votação foi o apoio à candidatura do Centro Qualifica da PSIPORTO, **ratificado por unanimidade**.

4. **PEPPA - Primary English Practice Programme For Ages seis (6) – sete (7) – ano letivo dois mil e vinte e dois (2022)/dois mil e vinte e três (2023)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 50 728

Depois de submetida a discussão e votação foram os termos da Adenda ao Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Maia e a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto e a autorização para realização de despesa no montante de quatro mil euros (4000,00 euros), a que acrescia IVA à taxa legal em vigor, **aprovados por unanimidade**.

5. **Cartão Escolar Municipal – segundo (2.º) e terceiro (3.º) CEB e ensino básico**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 50 577/22

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio, dando nota que esse cartão já tinha sido aprovado em sede de reunião de Câmara. Esse cartão era para alunos, pessoal docente e pessoal não docente. Em relação aos alunos, o mesmo visava controlar a assiduidade, a aquisição de refeições escolares mas também todos os gastos com o bar, papelaria, repografia. O grande objetivo era também minimizar ou até mesmo retirar a circulação de dinheiro na escola. O cartão era usado por todos para tudo. O que estava no momento para aprovação era



a emissão da segunda via, com um custo de cinco euros (5,00 euros), com IVA incluído.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto questionou se era algo novo.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos respondeu negativamente.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, dando nota que achava bem, no sentido de sensibilizar os alunos.

A Senhora Vereadora Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes esclareceu que quando era o cartão emitido pela escola, a segunda via era paga pelos pais.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto corroborou a intervenção anterior, referindo que a escola cobrava cinco euros (5,00 euros).

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos mais acrescentou que os pais poderiam carregar o cartão através de mbway, multibancou ou Payshop. Os pais demonstravam muito agrado com o cartão porque percebiam a assiduidade e os custos feitos pelos próprios filhos. O que se pretendia era que no próximo ano esse cartão também funcionasse como andante. E, futuramente, servisse como desconto em entrada de espetáculos ou nas piscinas da Quinta da Gruta.

Depois de submetida a discussão e votação foi o custo e que a respetiva emissão da segunda via do Cartão Escolar Municipal, e seguintes, fosse imputado ao aluno, docente e não docente e faturado o valor de cinco euros, já acrescido de IVA, **aprovado por unanimidade.**

**6. Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) –
Compartição do Município da Maia, correspondente ao défice do PART
dois mil e um (2021)**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 50 009/22

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras questionou sobre os critérios de repartição dos Municípios para dois mil e vinte e dois.



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago respondeu que os mesmos ainda não estavam definidos.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que não entendia o porquê de as Câmaras Municipais demorarem tanto tempo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que assim acontecia porque o Governo também não se decidia.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras questionou se seria outra vez os vinte por cento (20%). Mais referiu que a Área Metropolitana gastava dezanove milhões (19 000 000,00) e as Câmaras gastavam vinte por cento (20%), ou seja cerca de três vírgula nove por cento (3,9 %). Mais questionou como se iria dividir essa comparticipação pelos Municípios, já que ao longo dos anos não tinha sido fácil chegarem a um acordo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que o mais defensável seria o modelo do FEF.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras salientou que isso não era o que estava descrito no documento, que era cinquenta por cento (50%) o número de passes que eram comprados no Município e cinquenta por cento (50%) veículos/kms. Mais referiu que achava bem o que estava no documento, dado que estavam a falar de transportes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que a diferença não era grande, acrescentando que o valor que estava na proposta daria para isso e daí terem aceite.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras mais considerou que quatro milhões (4 000 000) chegarem com atraso, significava que alguém estava em apuros.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que era a Área Metropolitana, sendo que os operadores privados tinham recebido e que a Metro e a STCP ficavam mais para trás. Mais referiu que quando a STCP era Estado era uma situação, no momento era outra. Mais acrescentou que a empresa teria que enfrentar mais um pesadelo, com a crise do gás.



A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que considerava ser oportuno o envio de um e-mail à Presidente do Conselho de Administração da STCP a solicitar um plano de recuperação da empresa, dado que as perspetivas para 2023 eram preocupantes.

Depois de submetida a discussão e votação foi a cobertura financeira do défice tarifário incremental do PART relativo a dois mil e vinte e um (2021), sob a responsabilidade do município da Maia e que se traduzia no valor de quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte euros e sessenta cêntimos (424 920,60 euros), **aprovada por unanimidade.**

7. **Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha para a realização do evento “Rock em Quires”**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e do Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo.º 43 200/22

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto alertou que o documento em apreço tinha a data de seis de setembro e só no presente dia era presente em sede de reunião do Executivo, para um evento que já tinha decorrido há um mês.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que certamente os Serviços não tinham dotação orçamental, tendo que fazer uma alteração.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto mais acrescentou que para esse tipo de atividades devia ser apresentado uma proposta de orçamento de custos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que isso era um documento obrigatório e que tinham entregue.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves esclareceu que o valor a atribuir derivava do valor das despesas apresentadas.

Depois de submetida a discussão e votação foi o apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vila Nova Telha, no valor de seis mil euros (6000,00 euros), **aprovado por unanimidade.**



8. **Doação de viatura ligeira de passageiros à Santa Casa da Misericórdia da Maia para utilização pelo Projeto Recriar – Centro de Apoio à Comunidade**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 44 532/22

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos deu nota que a Câmara Municipal tinha emprestado a viatura à Santa Casa da Misericórdia da Maia para ela usar na recolha de alimentos. Mais referiu que de acordo com o Regulamento as viaturas camarárias só deviam ser conduzidas por funcionários.

Depois de submetida a discussão e votação foi a doação à Santa Casa da Misericórdia da Maia da viatura ligeira de passageiros de nove lugares, avaliada comercialmente em três mil euros (3000,00 euros), **aprovada por unanimidade**. O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho não participou na votação considerando o impedimento previsto no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

9. **Retificação do conceito urbanístico de obra de reabilitação urbana do município da Maia**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 25 127/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a retificação do conceito urbanístico de obra de reabilitação urbana do município da Maia, **aprovado por unanimidade**.

10. **Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Santa Cruz, em simultâneo com a Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), simples**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do



Pelouro do Planeamento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 47 246/22

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que a Câmara Municipal já tinha aprovado essa expansão e o ato subsequente era estabelecer a ORU. A Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, entidade adjudicada, ao trabalhar na ORU, tinha achado por bem aferir melhor essa mesma delimitação, em acordo com os Serviços Camarários. O que estava em aprovação era a ORU e, bem assim, a redefinição do limite da ARU.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que havia uma zona que poderia ter sido integrada nessa delimitação, logo no início da Rua José Joaquim Martins, onde as primeiras casas estavam degradadas, não sabendo a razão porque só aquelas habitações daquele lado, estavam excluídas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que iria indagar junto dos Serviços Camarários.

Depois de submetida a discussão e votação foi o projeto de “Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Monte de Santa Cruz”, **aprovado por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro com as alterações pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nas suas redações atuais.

11. **Abertura de procedimento concursal para cargo de Dirigente de primeiro (1.º) Grau/Director – Delegado**

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – registo n.º 47 578/22

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que a proposta já tinha sido aprovada no Conselho de Administração, no dia vinte e um (21) de setembro. Era presente à Câmara Municipal para aprovação do Júri desse procedimento.

O Senhor Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor Delegado dos SMAS interveio, dando nota que tinham escolhido pessoas com currículo e com experiência: escolheram para Presidente do Júri, o Professor Catedrático, Aníbal Guimarães da



Costa e como vogais, o Professor Universitário de engenharia, Eduardo Manuel Antunes Marinho Marques. Mais deu nota que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha feito questão de que ele próprio fizesse parte do júri. Para suplentes, tinham escolhido outro Professor Catedrático da Universidade do Porto, Rodrigo Jorge Fonseca de Oliveira Maia e a Diretora Municipal em regime de substituição na Câmara Municipal de Santo Tirso, Maria Adriana Salgado Magalhães. O pretendido foi terem pessoas de valor, com experiência e capazes de avaliar e escolher de entre todos os candidatos aquele que melhor defendesse os interesses do Município e dos Serviços Municipalizados.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota de que no concernia os membros do júri escolhidos, nada tinham a acrescentar, sendo pessoas que tinham um perfil adequado ao que era pretendido. Mais referiu que gostaria que fosse dada explicação pela qual o perfil do candidato não estava mais detalhado. No que dizia respeito ao perfil, e atendendo ao cargo, que era exigente, e sendo o Diretor-Delegado conhecedor dos próximos desafios dos SMAS e das exigências da função, parecia-lhe que para contratar alguém para gerir uma empresa com mais de duzentos (200) trabalhadores, com um volume de negócios na ordem dos vinte e cinco milhões (25 000 000,00), dizer que, e de acordo com o perfil exigido, podia ter para substituir o atual Diretor-Delegado, com o seu vasto currículo, um jovem que tivesse entrado na Faculdade de Letras aos dezoito anos, tivesse tirado o curso de filosofia em três anos (licenciatura) e estivesse estado na Federação Académica do Porto, sendo essa apenas a sua experiência em gestão. Ao mesmo tempo, tinha entrado na função pública para dar aulas de filosofia, já com alguns anos de experiência, com licenciatura concluída em menos de oito anos, vinculado à Administração Pública, podendo vir a substituí-lo. Isso era algo que a assustava. Considerava estar em falta uma exigência de alguém que tivesse de facto já gerido equipas grandes, com mais de cem trabalhadores e que estivessem ligados ao sector, porque ser alguém que viesse de uma área completamente diferente e que não soubesse de facto o que iria gerir, iria depois causar custos que todos teriam que suportar a nível de erário público. Questionou se não podiam ter incluído outro tipo de perfil, nomeadamente no tipo de licenciatura. O Senhor Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor-Delegado dos SMAS, deu nota que a questão colocada era pertinente, mas não podiam fazer o que a Senhora Vereadora



tinha acabado de sugerir porque iria entrar em contradição com o que estava legislado. O que foi sugerido seria feito na próxima fase do concurso que era a chamada “Carta de Missão” do Diretor-Delegado. Mais salientou que nessa fase do concurso tinham que admitir todo e qualquer licenciado.

A Senhora Anabela Araújo, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos dos SMAS, salientou que o procedimento tinha sido aberto de acordo com os requisitos legais previstos.

O Senhor Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor-Delegado dos SMAS, referiu que definiram alguns critérios, considerando não estarem a ultrapassar as normas legais, que foi a “Carta de Missão”. Nesse momento, não poderiam fazer outra coisa que não fosse dizer que o concurso estava aberto para qualquer licenciado com experiência superior a oito anos.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras referiu que considerava que a Lei previa que, em algumas situações excecionais e devidamente fundamentado, a pessoa a contratar não tivesse que ter vínculo à Administração Pública.

A Senhora Anabela Araújo, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos dos SMAS, esclareceu que nesse caso, era afirmativo. Mas a proposta aprovada no Conselho de Administração tinha sido nos termos apresentados. Para ser aprovada nos termos apresentados pela Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras teria, legalmente, que ser aprovada pela Câmara Municipal.

O Senhor Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor-Delegado dos SMAS, referiu que tinha sido nesses termos, dado que consideravam que seria mais proveitoso para o Município, podendo escolher entre uma panóplia de candidatos, devendo ser respeitadas as vertentes explanadas na “Carta de Missão”.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto interveio, dando nota que o que a colega Sandra Lameiras estava a dizer era a situação de um concorrente não ter vínculo à função pública, sem ter os oito anos e que a Lei previa que tal pudesse acontecer. Era óbvio que ao terem um leque aberto à sociedade, iriam ter a possibilidade de uma abertura maior e se calhar, poderiam ter pessoas que pudessem ter exatamente as competências muito mais adquiridas, muito mais



conhecimento e muita mais aptidão. Enquanto estivessem a falar de um círculo restrito de oito anos na função pública, podia efetivamente acontecer que a Senhora Vereadora tinha falado, podendo estar-se a reduzir a experiência profissional e não se conseguir recrutar pessoas com o currículo pretendido. Considerava não ser má ideia ter já um critério de seriação na apresentação da proposta de concurso e já nem todo nem qualquer candidato se iria submeter à proposta depois de ser excluído ou ficar mal qualificado, exatamente por não ter as competências apropriadas para a função que isso exigia. Nesse momento, desde que tivesse oito (8) anos e licenciado, automaticamente estava incluído no bolo daqueles que se podiam candidatar a esse lugar. Efetivamente, não estava aberto à sociedade pública, mas isso era uma competência exclusivamente, e como tinha dito a Diretora dos Recursos Humanos era um ponto em que lei de contratação pública permitia ou não, desde que a Câmara Municipal propusesse ou não. Como não tinha sido isso tomado em conta, não estava aberto à sociedade pública.

O Senhor Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor-Delegado dos SMAS deu nota que havia questões de âmbito jurídico às quais não saberia responder de imediato, pelo que passava a palavra à Diretora dos Recursos Humanos dos SMAS.

A Senhora Anabela Araújo, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos dos SMAS referiu que não estava tomado que o concurso pudesse ser aberto a candidatos que reunissem os requisitos, com licenciatura há mais de oito (8) anos e experiência profissional, independentemente de serem ou não vinculados à função pública. A Lei permitia que quer vinculados quer não vinculados pudessem candidatar-se, desde que aprovados pela Câmara Municipal. A proposta não tido ido com essa indicação, tinha sido apenas para vinculados. Caberia, assim, à Câmara Municipal decidir se queria ou não abrir o leque de candidatos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que considerava não ser mal pensado que se pudesse abrir o leque a pessoas que tivessem essa capacitação académica e que tivessem o mínimo de oito anos de experiência, alargando-se o âmbito de potenciais candidatos a pessoas que estivessem ou não vinculadas à função pública. Mais acrescentou que, se fosse possível, a Câmara deveria aprovar com a alteração proposta e que os SMAS, em próxima reunião, absorvessem essa orientação. Assim, seria aprovada a constituição



do júri e a abertura do concurso, apesar da Câmara Municipal não ter que aprovar, dado que era uma competência do Conselho de Administração dos SMAS. Apenas a composição do júri tinha que ser aprovada quer pela Câmara quer pela Assembleia Municipal.

O Senhor Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor-Delegado dos SMAS deu nota que não só seria possível mas pela conversa que estavam a ter, já teria valido a pena. Mais referiu que a questão colocada quer pela Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras quer pelo Senhor Vereador José António Ferreira Peixoto alertaram para um problema para o qual ele próprio não tinha pensado. Considerava que quanto maior fosse o leque, melhor para o SMAS da Maia e para o Município seria. Se a Câmara Municipal pudesse aprovar que o concurso ficasse aberto a um leque mais vasto, seria melhor para todos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que seria assim aprovado sendo remetido aos Serviços Jurídicos para se pronunciarem acerca da legitimidade do processo ou se seria necessário fazer algo previamente, e depois os SMAS mandariam essa decisão corrigida. De uma forma ou de outra, ficaria assim aprovado; o júri ficava constituído e a única nuance que ficaria em aberto era a de como proceder quanto à alteração sugerida. Isto é, ou a Câmara Municipal aprovava nesses termos e depois os SMAS corrigiam, sendo que a versão enviada para a Assembleia Municipal seria a corrigida, ou se não pudesse ser assim, por questões jurídicas, teria que ser primeiro (1.º) o Conselho de Administração dos SMAS a aprovar essa correção e depois a Câmara, subsequentemente, aprovaria e enviaria para a Assembleia Municipal.

Depois de submetida a discussão e votação foi a composição do júri do concurso, **aprovada por unanimidade**, propondo-se aos SMAS a retificação da proposta no sentido de alterar o perfil do candidato, permitindo alargar o recrutamento a candidatos sem vínculo à função pública. .

12. **Alteração aos mapas de pessoal: Mapa de pessoal vigente e mapa de pessoal da nova macroestrutura dos Serviços Municipalizados da Maia para o ano de dois mil e vinte e dois (2022) – Custo máximo com o recrutamento de pessoal dirigente e trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados e aprovação**



de necessidades de novos postos de trabalho (aditamento-mapa anual global)

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – registo n.º 47 589/22

O Senhor Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor-Delegado dos SMAS deu nota que a macroestrutura delineada pelos SMAS e pelo Conselho de Administração era idêntica à macroestrutura existente antes da entrada em Portugal da Troika. A macroestrutura pela qual se regiam tinham cinco departamentos, e no momento passaria para quatro e tinha mais uma divisão do que na proposta apresentada. Devido à troika, o Município teve de alterar a macroestrutura das várias empresas do Município e dos Serviços Municipalizados igualmente. Passaram assim de cinco Diretores de Departamento e de quinze / dezasseis divisões apenas para quatro divisões. Não havia diretor de departamento, apenas quatro divisões) e isso tinha-se traduzido numa séria dificuldade na gestão dos Serviços Municipalizados. Ao ter reduzido o número de departamentos e chefias, algo poderia não correr bem. Nos SMAS, vinha a correr bem graças a um grande espírito de missão e com brio profissional. Mas essa não era a forma correta de o fazer, era uma forma completamente desajustada e não podiam continuar a funcionar com esta macroestrutura. Daí, o surgimento dessa nova macroestrutura, com quatro departamentos e quinze divisões que eram fundamentais para uma boa gestão dos SMAS. Mais acrescentou que nem todos aqueles lugares propostos iriam ser preenchidos *ad continuum*. Isso não era o pretendido. A estrutura apresentada era uma macroestrutura que iria servir nos próximos dez a quinze anos. Era evidente que com a evolução dos tempos era difícil prever a médio/curto prazo as questões. Alguns lugares seriam preenchidos quase de imediato e outros seriam preenchidos em função das necessidades.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, dando nota que tinham solicitado o adiamento desse ponto, para cerca de oito dias depois, para terem mais tempo de forma a analisar os documentos. Assim, agradecia ao Senhor Presidente e aos restantes membros do Executivo por terem concedido esse adiamento. Mais referiu que a Troika não tinha trazido só coisas más, tendo também obrigado muitas empresas a cortar algumas “gorduras”. No que dizia respeito



àquela nova macroestrutura, o que estava a ser proposto era novamente um aumento muito significativo de novas divisões, de novas diretorias municipais, sem que fosse compreendido muito bem se os SMAS tinham funcionado bem desde a Troika, dois mil e onze até ao momento, onze anos depois, questionando se não poderia ter-se chegado a uma situação mais intermédia. Mais referiu de que tinha depreendido da intervenção do Senhor Diretor-Delegado, tinha funcionado bem nos SMAS, os últimos dez anos, antes e depois da Troika. Mais referiu que compreendia que quatro divisões eram poucas, havendo a necessidade de mais, atendendo a toda a complexidade da atividade dos Serviços Municipalizados. Mas no que dizia respeito a uma alteração para quinze novas divisões e quatro diretores municipais sem que houvesse uma alteração significativa do funcionamento dos SMAS, essa necessidade de reforço de recursos consideravam que tinha que ser melhor fundamentada. Mais solicitou se tinham noção de qual seria o custo de impacto na massa salarial desta nova macroestrutura. Entendia que iriam dizer que dependeria ou não do preenchimento desses lugares e de outras situações de quem fosse escolhido para os lugares.

O Senhor Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor-Delegado dos SMAS deu nota que nos últimos dez anos, os SMAS tinham funcionado apenas com quatro divisões, considerando ser muito pouco. Mais acrescentou que era preciso haver gestores e líderes e ser também transmitido aos funcionários alguns valores que, infelizmente, se iam perdendo na sociedade, nas empresas e nas empresas públicas. Mais acrescentou que só tinha sido possível ter sobrevivido durante aquele período, com muito empenho, com muito brio profissional, com muito espírito de missão e com muito sacrifício, tendo que as chefias, muitas das vezes, acompanhar no terreno as equipas. Isso constituiu o grande segredo para que esta casa tivesse uma boa situação económica-financeira e estivesse entre as melhores entidades gestoras em Portugal. O segredo era que era preciso trabalhar e que cada um soubesse o que era preciso fazer. E assim tinha acontecido durante dez anos. Mais referiu que a nova macroestrutura iria ter peso e iria funcionar, segundo a perspetiva e projeção dos SMAS, baseada no conhecimento e na experiência, durante dez a quinze anos. Depois do tempo que tinham passado a discutir e perante as dificuldades que tinham e iriam continuar a perspetivar novos desenvolvimentos para os Serviços Municipalizados, esta macroestrutura para o período já referido, iria ter um impacto



no valor de trinta mil euros (30 000,00 euros) a quarenta mil euros (40 000,00 euros) mensais e depois com todos os lugares preenchidos, rondaria os setenta mil euros (70 000,00 euros) mensais. Salientou ainda que esta nova macroestrutura era fundamental para garantir o bom desempenho dos serviços a prestar pelos SMAS, era fundamental para a pessoa que fosse gerir os SMAS pudesse ter esse instrumento para, paulatinamente, para gerir. Não tinham visto grandes hipóteses para que fosse alterada essa macroestrutura.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves deu nota que as alterações das macroestruturas das organizações que tinham sido motivadas pela Troika tinham criado dificuldades enormes a todas as instituições. Mais referiu que tinha dúvidas que esse emagrecimento brutal tivesse resultado em ganhos económicos-financeiros a todas as instituições, muito pelo contrário. Entendia perfeitamente aquilo que tinha acontecido num período excecional, tinha que ser entendido como uma situação excecional e mal essas condições desaparecessem, tinham que ser corrigidas. Em relação às questões das macroestruturas, deu nota que era favor de macroestruturas organizacionais que tivessem como prioridades responder a duas questões: primeiro, as necessidades efetivas do ponto de vista da organização interna das instituições e segundo que assegurassem uma estabilidade estrutural à instituição e que não levasse a mesma a estar sistematicamente a proceder a alterações. E era isso que se pretendia responder com a macroestrutura apresentada, correspondendo às reais necessidades do funcionamento da instituição e criar um instrumento que permitisse alguma estabilidade estrutural para o médio prazo. Mais referiu que não considerava que aquele documento que tinha passado por uma proposta dos próprios Serviços e pelo crivo do Conselho de Administração dos SMAS tivesse sido feito de ânimo leve. Correspondia a uma análise ponderada feita pela instituição, com as suas reais necessidades imediatas e pensadas a médio prazo. Reconhecendo todos que os SMAS da Maia tinham sido um exemplo de boa gestão, de eficácia e eficiência, também tinham que concluir que a proposta apresentada pelos órgãos próprios da instituição, também correspondia a essa eficiência e essa eficácia, ou seja, era o instrumento que era proposto no sentido de garantir a qualidade do serviço prestado. Considerava que soluções de compromisso para esse género de compromisso não funcionava porque se assim fosse, o que estariam a fazer, era deitar abaixo a análise ponderada que



tinha levado a essa estrutura. Mais referiu que todos os novos lugares de direção que aquela estrutura contemplava, não iriam ser preenchidos todos e para já. O que garantia, tendo em conta a análise feita, era que a médio prazo, era aquele tipo de estrutura que os SMAS iria precisar, pelo que deviam, sem qualquer constrangimento, validar aquela proposta.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que a troika tinha feito um corte e por alguma razão o teria feito. Sabiam que os cortes, por vezes, tinham sido benéficos, e por outras vezes, tinham trazido consequências negativas. Tinham exemplos que efetivamente o emagrecimento do que estava antes de dois mil e onze podia ter tido consequências graves no bom funcionamento e desempenho dos SMAS. O que tinham no momento era um documento para análise em que tinham passado do oito para o oitenta, indo aprovar um organigrama, que na sua própria opinião era excelente, para uma empresa de grandes, mas grandes dimensões. Não era para uma empresa que naquele momento, estava a criar departamentos. Isso poderia ser um programa, com linhas de intenções, não podendo ser um programa como assumido. Mais referiu que naquele momento, não se sentia confortável a aprovar aquele programa naquela dimensão, dado que estaria a autorizar a que o mesmo fosse exequível a curto prazo e não era isso que queriam. Queriam, enquanto entidade responsável de gestão de serviços e responsáveis do domínio público, fazer um controlo da gestão pontual. Mais acrescentou que aquele programa que criava o cargo de diretor municipal e não diretor delegado para permitir a criação de quatro diretores de departamento, segundo a Lei, e depois criava-se as quinze divisões, com subdivisões agregadas, e já tendo visto empresas que estavam em grandes dificuldades financeiras e o que tinham sentido ao criar uma pirâmide invertida, e no fundo era um pouco o que tinham, gostaria de ver alocada a cada uma dessas divisões o número de elementos afetos a cada atividade. Mais referiu que gostou de ter ouvido, e porque também já tido passado por ali, de terem que ir fazer as intervenções acompanhados dos Chefes e dos Diretores e ter de passar uma noite inteira ao frio, com neve e chuva para fazer uma intervenção num reservatório ou num poço de bombagem, mas para isso era que tinham aquelas equipas de intervenção e existia aquela estrutura. Mas era uma estrutura secundária, abaixo, e que era gerida por uma Divisão. Questionou, por exemplo, com a Divisão de Contratação Pública, Divisão de



Exploração, Divisão de Obras por Empreitadas, Divisão de Análise de Projetos de Obras Particulares, Divisão de Gestão de Ligações Domiciliárias, se não estavam nessas áreas a subdividir áreas em divisões, e não estariam a criar divisões antecipadamente e que no futuro poderiam até ser. Poderiam caminhar para isso mas, naquele momento, não era a realidade dos SMAS. Salientou que naquele momento não deveriam aprovar aquilo que não era a realidade. Mais acrescentou que não era contra que aquele documento fosse um plano de intenções para daqui a quarenta anos e ser dito que o Conselho de Administração dos SMAS da altura, era um conselho visionário, mas não ser aprovado naquele momento. Tudo isso deveria passar sempre pelo controlo da Câmara Municipal, do Executivo presente e das autorizações dado que não sabiam o presente nem o futuro, apenas o momento. Endereçou os parabéns pelo documento apresentado, mas considerava que poderia ser o descalabro no futuro. Mais salientou que não queria fazer parte desse descalabro. Queria dizer que tinha aprovado? não, e quando fosse o documento a ser aprovado na íntegra, iriam então passo a passo. Isso era um plano para quarenta anos, mas todos os órgãos e divisões a criar deveriam passar sempre pelo órgão de gestão competente que fiscalizaria. Assim, sentiria-se confortável.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda deu nota que admitia que quem tinha chegado recentemente e não tivesse acompanhado todo o histórico no que dizia respeito àquela matéria, poderia tecer considerações como as que tinham sido feitas na intervenção anterior. Mais referiu que, à altura, era Vereadora dos Recursos e sabia bem o quão drástica tinha sido a alteração da macroestrutura quando tinha entrado em vigor a troika, como o Diretor-Delegado dos SMAS tinha referido. Se era verdade que os SMAS, durante esse período, tinha vindo a laborar de acordo com essa macroestrutura, era importante dizer que o município da Maia já tinha entretanto alterado a sua. Mais referiu que o que estavam agora a alterar não era mais nada menos do que uma adequação, e a seu ver até tardia, da macroestrutura dos SMAS em relação àquela que tinha sofrido nos tempos da troika. Os Vereadores já tinham aprovado em sede de reunião de Câmara essa adequação por parte do Município, e os SMAS ainda não tinham feito. Em relação aos comentários de não haver necessidade, o que se tinha falado era de responsabilidade e se houvesse alguém que tinha ensinado o que era uma gestão responsável tinham sido os SMAS. O que estava a ser proposto, depois de ponderado e de ter sido feita uma reflexão a



médio e longo prazo, era a criação de uma macroestrutura que se adequasse à realidade efetiva dos SMAS da forma como queriam que ele funcionasse. Como também tinha sido referido, isso não queria dizer que os cargos fossem logo ocupados, mas era verdade que, juridicamente, eles tinham que estar contemplados e previstos em sede de mapa de pessoal para que pudessem ser ocupados em devida altura. Mais acrescentou que mau seria que estivessem a aprovar uma macroestrutura e daqui a três ou quatro anos teria que se fazer uma nova adequação porque não tinham tido uma visão estratégica de o fazer em bom tempo. Salientou que aquilo que estavam agora a votar resultava de um trabalho maturado, tardio dado que o Município já o tinha feito, estando inclusivamente a preparar uma segunda revisão. Durante todo esse período, o SMAS tinha estado a trabalhar em esforço e era preciso que fosse feito um louvor a todos aqueles que vestiram a camisola, acumularam funções com zelo e diligência que os SMAS já tinham habituado. Considerava ser perfeitamente normal a aprovação da macroestrutura.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto referiu que a Senhora Vereadora não podia dizer algo que não tinham dito: o projeto, a conceção da estrutura prevista estava muito bem estruturada e com futuro. E tal como tinha dito o Senhor Diretor-Delegado era para quinze anos. Era uma estrutura muito avançada para a capacidade dos SMAS e daquilo que iriam ser. Poderiam dizer que algumas áreas e divisões eram imprescindíveis, e estavam totalmente de acordo com isso. Tinha sido dito que só pensavam em ocupar sete, e aí seria uma estrutura mais ou menos, mas o que estavam a aprovar era uma estrutura para quinze e não para as sete com possibilidade de no futuro aumentar. Daqui a quatro ou cinco anos, poderia ser perfeitamente a estrutura que estava a ser apresentada. Mas para se sentir confortável, teria que em algum ponto estar expresso que só seria permitido ir até um certo limite e não implicar uma despesa de cerca de setenta mil euros (70 000,00 euros). Teriam que contar com os tempos maus que se avizinhavam. Mais salientou que na área das águas, tinha trinta anos de serviço, sendo conhecedor do serviço de águas de Norte a Sul de Portugal, incluindo tudo o que era águas de Portugal e Etars.

Deliberação: Depois de submetida a discussão e votação foram: a) as alterações aos



mapas de pessoal vigente e da Macroestrutura para o ano de dois mil e dois (2022); b) o montante máximo com o recrutamento de pessoal dirigente e de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados; c) as necessidades dos novos postos de trabalho referidas nos mapas de pessoal propostos, nas diferentes unidades orgânicas de acordo com as carreiras e categorias de pessoal identificadas e conforme modalidades de vinculação, **aprovados por maioria**, com os votos contra do Partido Socialista, que apresentou uma Declaração de Voto, ditada para a ata pela Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras: “Os Vereadores do Partido Socialista consubstanciam o seu voto contra neste ponto por considerarem que a proposta de nova Macroestrutura dos SMEAS, que prevê um aumento do número de divisões de quatro para quinze e a criação de quatro novos Departamentos Municipais, o que pode acarretar um acréscimo de aproximadamente setenta mil euros por mês de custos com recursos humanos. Esta situação parece-nos excessiva, dado que não é acompanhada por uma alteração significativa da estratégia e funcionamento dos SMEAS que justifique a necessidade de reforço de recursos nesta amplitude”.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nas suas redações atuais

13. Aprovação da proposta do novo modelo de estrutura orgânica e respetivo projeto de regulamento de organização dos Serviços Municipalizados de Eletrecidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia (Decreto-Lei n.º 305/2009, de vinte e três (23) de outubro). Artigo 5.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto – Cargos de Dirigentes dos Serviços Municipalizados

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – registo n.º 47 567/22

Deliberação: Depois de submetida a discussão e votação foram: a) o modelo da nova estrutura orgânica dos SMEAS da Maia; b) a estrutura nuclear e correspondentes unidades orgânicas nucleares; c) o número de unidades orgânicas flexíveis (quinze - 15) e de sete (7) subunidades orgânicas; d) da criação do cargo dirigente de Diretor-Delegado, **aprovados por maioria**, com os votos contra do Partido Socialista, que apresentou Declaração de Voto, ditada para a ata pela Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras: “Os Vereadores do Partido



Socialista consubstanciam o seu voto contra neste ponto por considerarem que a proposta de nova Macroestrutura dos SMEAS, que prevê um aumento do número de divisões de quatro para quinze e a criação de quatro novos Departamentos Municipais, o que pode acarretar um acréscimo de aproximadamente setenta mil euros por mês de custos com recursos humanos. Esta situação parece-nos excessiva, dado que não é acompanhada por uma alteração significativa da estratégia e funcionamento dos SMEAS que justifique a necessidade de reforço de recursos nesta amplitude”.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto

14. **Mecanismo de adequação da estrutura orgânica – manutenção das comissões de serviço do pessoal dirigente, atualmente em funções**

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – registo n.º 47 573/22

A Senhora Anabela Araújo, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos dos SMAS esclareceu que isso acontecia porque com a aprovação da nova macroestrutura, era impossível fazer o regime de substituição. Para utilizar essa figura tinha que ter os lugares criados. Se a macroestrutura estava agora a nascer, não se podia utilizar essa figura e os SMAS também não podiam ficar sem direção, tendo que ter dirigentes nas áreas já existentes. Isso também justificava os dois mapas de pessoal: o vigente que contemplava as comissões de serviço dos atuais Chefes de Divisão e o mapa com a nova macroestrutura que contemplava os novos lugares dirigentes.

Depois de submetida a discussão e votação foi a manutenção em comissão de serviço até ao final da mesma, do Senhor Albertino Abílio Moutinho da Silva, no cargo de Diretor-Delegado, e no cargo de direção intermédia de segundo grau, as Dirigentes Isabel Cristina Silva Santos, Chefe de Divisão Municipal, da Divisão Administrativa, Anabela Pinto Araújo, Chefe de Divisão Municipal, da Divisão de Recursos Humanos e Maria João Moreira Pedrosa Simões, Chefe de Divisão Municipal, da Divisão Técnica, até ao termo da respetiva comissão de serviço, ou, até ao eventual provimento de novo cargo na nova Estrutura e Organização, por impossibilidade de recurso à figura do “regime de substituição”, **aprovada por**



unanimidade.

15. **Atribuição do abono para despesas de representação, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto – Procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado**

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – registo n.º 47 574/22

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que a lei contemplava esse direito. Questionou de seguida, a Chefe de Divisão dos Recursos Humanos dos SMAS se a lei conferia esse direito mas que a sua atribuição não era automática e se, por isso, quer o Conselho de Administração, quer a Câmara e a Assembleia Municipal tinham que aprovar.

A Senhora Anabela Araújo, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos dos SMAS respondeu que sim, dado que não era um direito adquirido.

Depois de submetida a discussão e votação foi o pagamento do abono para despesas de representação aos dirigentes dos SMAS da Maia, durante o seu efetivo exercício de funções, **aprovado por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

16. **Aprovação do preço de três (3) publicações com edição da Câmara Municipal da Maia**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Mário Nuno alves de Sousa Neves – registo.º 48 836/22

Depois de submetido a discussão e votação foram os preço das publicações: “Atas do Colóquio – comemoração dos quatrocentos (400) anos do Mosteiro de Moreira da Maia”, com o valor de doze euros (12,00 euros); Catálogo da exposição “Abílio José Santos, por índole a experimentação”, com o valor de quinze euros (15,00 euros) e Catálogo da “Mostra de ilustração Uivo 12”, com valor de nove euros (9,00 euros),



aprovados por unanimidade.

17. Solicita isenção de taxas sobre cedência de cadeiras para a Festa de S. João – Requerente Junta de Freguesia de Milheirós

Informação emanada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 30 083/22

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Milheirós, **aprovado por unanimidade.**

18. Solicita isenção de taxas e encargos inerentes a operações urbanísticas – requerente Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços

Informação emanada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 22 358/22

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços, **aprovado por unanimidade.**

19. Solicita isenção de taxas sobre diversos licenciamentos municipais, nomeadamente: interrupção de trânsito, ocupação de domínio público, colocação de palco, utilização de fogo de artifício, licença ruído, utilização do espaço público para desfiles – requerente Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrouços

Informação emanada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 42 342/22

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrouços, **aprovado por unanimidade.**

20. Medidas de Apoio à Educação - ano letivo 2022/2023

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 48 973/22



A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos deu nota no lapso do ano letivo, dado que essas medidas reportavam-se ao ano letivo 2021/2022, devendo o mesmo ser corrigido.

Foi tomado conhecimento.

21. Programa de Educação Financeira – “No Poupar Está o Ganho”

Informação emanada conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 50 279/22

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos deu nota que decorrente da avaliação feita, haviam projetos que tinham dimensão para serem alargados a mais ciclos, terceiro (3.º) e quarto (4.º) anos, proposta essa que seria apresentada ao órgão executivo.

Foi tomado conhecimento.

22. Projeto Clubes de Filosofia “Penso, Logo Cresço”

Informação emanada conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 50 279/22

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos acrescentou que esse era um projeto também para ser alargado a todas as escolas do segundo (2.º) ciclo e iriam apresentar ao Executivo Municipal com o impacto financeiro.

Foi tomado conhecimento.



A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 19:04h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por trinta e duas (32) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 24 de outubro de 202